



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º 354

Concede RTIDE Sr. ANTONIO CLAUDIO CAOBIANCO.

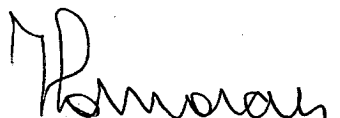
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos da Lei nº 1295, de 07 de janeiro de 1989,

RESOLVE:

CONCEDER ao Sr. ANTONIO CLAUDIO CAOBIANCO, ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II-CC-04, lotado na SSR, a gratificação mensal por Regime de Tempo Integral e Dedicacão Exclusiva, no valor equivalente ao percentual de 35% (trinta e cinco por cento), ficando revogado o item 05 do decreto 307/89, a contar de 01 de outubro de 1989.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de outubro de 1989.


ALEXANDRE CERANTO
Prefeito Municipal


JOSÉ LUIZ DE MORAES
Secretário Geral


CARLOS ROBERTO GOMES DA SILVA
Secretário de Administração

Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná



DECRETO N.º

Revogado Conforme
Decreto N.º 190 / 90
Demisi
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO JORNAL
A TRIBUNA DO POVO
n.º 4.491 em 24/10/89
[Signature]
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS